

DECRETO Nº. 011/2014, de 03 de Fevereiro de 2014.

**DISPÕE SOBRE O PLANO DE AÇÃO DO
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
DENTRO DO PERÍODO DE DOIS ANOS
“ATOS E AÇÕES”.**

Prefeita Municipal de Araguainha - MT, **MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1 – Fica aprovado plano de ação 2014 de Autoria do Controle Interno da Prefeitura Municipal de Araguainha – MT.

Art. 2 – Plano de ação, trata sobre assuntos específicos atos e ações a serem executados no período de janeiro de 2014 a dezembro de 2015 na Administração Pública Municipal de autoria da UCI.

Parágrafo Único – Cabe a Controladoria Interna Municipal editar as Instruções “Caput” deste artigo, nos termos da Lei 567/2008, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno Municipal, e Decreto 252/2008, Regimento Interno do Sistema de Controle Interno do Município de Araguainha, Estado de Mato Grosso e Lei 732/2013 e sobre o decreto 010/2014 que regulamenta a **Instrução Normativa 01/2014 “normas das normas”**.

Art. 3 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 – Revogam – se as disposições em contrário.

Araguainha - MT, 03 de Fevereiro de 2014.

MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO
PREFEITA MUNICIPAL